

SESSÕES DO PLENÁRIO

1ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 23 de março de 2020. Sessão realizada por meio virtual.

PRESIDENTE: DEPUTADO NELSON LEAL

À hora marcada, 10 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antonio Henrique Júnior, Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Marcell dos Animais, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olívia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Soldado Prisco, Targino Machado, Tiago Correia, Tom Araújo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó. (59)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, nós fizemos esta convocação extraordinária para apreciarmos o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.512/2020, que reconhece, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 5.219, de 20 de março de 2020. E o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.513/2020, que reconhece, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do prefeito do Município de Salvador, encaminhada por meio da Mensagem nº 5.220, de 21 de março de 2020.

Nós, aqui, conversamos com os deputados Sandro Régis e Rosemberg Pinto, líderes do Bloco da Minoria e do Bloco da Maioria, que, de pronto, assinaram os seguintes requerimentos:

(Lê) “*REQUERIMENTO*”

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Os Líderes dos Blocos da Maioria e da Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Ex.^a, a dispensa de todas as

formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.513/2020, de autoria do Deputado Nelson Leal, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito do Município de Salvador, encaminhada por meio da Mensagem nº 5.220 de 21 de março de 2020.

Sala das Sessões, 23 de março de 2020.

Dep. Rosemberg Lula Pinto Dep. Sandro Régis

Líder Da Maioria Líder Da Minoria”

(Lê) “REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Os Líderes dos Blocos da Maioria e da Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Ex.^a,... ”

O Sr. Tiago Correia: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pois não, deputado.

O Sr. Tiago Correia: Há alguém com a televisão muito alta e está dando microfonia, está interferindo no áudio de V. Ex.^a. Pedir para abaixar quem estiver com a televisão alta.

O Sr. Hilton Coelho: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Hilton Coelho.

O Sr. Hilton Coelho: É preciso silenciar todos os microfones. Talvez os deputados não tenham feito isso.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): A situação aqui foi em função...

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente, o seu telefone está silenciado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Continuando...

(Lê) “(...) a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.512/2020, de autoria do Deputado Nelson Leal, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 5.219 de 20 de março de 2020.

Sala das Sessões, 23 de março de 2020.

Dep. Rosemberg Lula Pinto Dep. Sandro Régis

Líder Da Maioria Líder Da Minoria”

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Como já foi acordado pelos Líderes Rosemberg Pinto e Sandro Régis, nós iremos suprimir os tempos regimentais, o tempo da Liderança Partidária e o tempo da Representação Partidária também.

Lembrando que o único que não participa desses dois blocos é o deputado Hilton Coelho, que, se quiser fazer uso da palavra, terá o tempo de até 2 minutos.

Como é que V. Ex.^a, deputado Hilton Coelho – abram o microfone do deputado Hilton Coelho -, vai se posicionar?

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, em função, inclusive, de toda essa situação de crise, nós gostaríamos de utilizar os dois tempos. Aproveito para questionar a Mesa sobre como vai ser o rito da apreciação da nossa proposta de emenda para os dois projetos que serão pautados.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Hilton, deputados e deputadas, são os relatores que, obviamente, irão fazer as suas análises. O processo é muito parecido com o processo que nós tínhamos lá no Plenário. É a mesma coisa. A única diferença que tem é o tempo de obstrução, que é o tempo de discutir a matéria. Essa é a única diferença.

Então, deputado Hilton, V. Ex.^a, como quer falar, tem a palavra, pelo tempo de até 2 minutos.

Agora, eu gostaria que, quando fizesse o uso da palavra, fosse bastante... se ativesse bastante ao tempo, porque estamos numa conexão que a qualquer momento pode ser interrompida. Eu marcarei o tempo de 2 minutos. Espero que V. Ex.^a tenha a compreensão de utilizar justamente o tempo que lhe foi cedido.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, demais deputados e deputadas, público da ALBA que nos escuta, vou falar muito rapidamente, claro, porque o tempo é exíguo, mas não poderia deixar de me pronunciar em relação a essa situação de uma crise que toda a imprensa, felizmente, tem procurado alertar à população que é uma crise muito profunda.

E parte da população precisa entender que as condições, os elementos para se forjar uma situação de colapso do sistema de saúde no Brasil – e na Bahia não é diferente –, esses elementos já começaram a se formar e nesse exato momento estão sendo dinamizados. É o que nós estamos vendo.

Do ponto de vista do número de infectados e de mortos, vai seguir uma escalada muito grande, ela vai ser enorme, deve impressionar a todos nós, mas deve ser menor e vai ser menor caso a população, todas as pessoas que não tenham que sair de casa necessariamente, por uma situação de emergência, de serviços emergenciais, permaneçam em casa.

Eu quero, aqui, só reforçar, Sr. Presidente, demais deputados, o papel da Assembleia Legislativa. Nós estamos deputados e deputadas, envolvidos com o cotidiano dos diversos municípios e da cidade de Salvador. E esta sessão acontece, a meu ver, de maneira muito oportuna porque...

(A transmissão foi interrompida devido à queda de energia.)

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Os pares que aprovam não se manifestem. Quem, por acaso, discordar, é o momento de se manifestar. Então, os deputados que não concordarem, por favor, se manifestem.

O Sr. Zó: É só no âmbito das comissões, não é, presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): No âmbito das comissões.

Como não tem quem discorde, por unanimidade foi aprovado o parecer ao projeto de decreto legislativo, no âmbito das comissões.

Vamos apreciar agora, no plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.512/2020.

O Sr. Fabrício Falcão: Para discutir, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Fabrício, para discutir.

O Sr. Sandro Régis: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Sandro Régis. Foi quem pediu primeiro.

O Sr. Hilton Coelho: Eu solicito uma intervenção também, Sr. Presidente.

O Sr. Sandro Régis: Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao líder Rosemberg. Eu estou fazendo o apelo aqui à minha Bancada para que não se pronuncie. Nós assinamos a dispensa de formalidades. Existe um decreto do prefeito ACM Neto e um decreto do governador Rui Costa. Ambos os decretos com a mesma finalidade. A finalidade de decreto de calamidade é para proteger os soteropolitanos e proteger os baianos. Então, peço ao líder Rosemberg que faça o mesmo apelo. Isso não é hora de fazer discurso. Nós temos que votar em prol da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, nós tínhamos feito um acordo, eu e o deputado Sandro Régis, para que não houvesse nenhuma interferência, exceto quem tivesse posição contrária. Então, queria pedir a todos os deputados da Maioria que, nos dois projetos de decreto legislativo, só se manifestem aqueles que tiverem a posição contrária; posição favorável, nós vamos votar.

O Sr. Roberto Carlos: Seria bom colocar quem está presente.

O Sr. Fabrício Falcão: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem o deputado Fabrício.

O Sr. Fabrício Falcão: Sr. Presidente, eu acho que os deputados Sandro Régis e Rosemberg estão certos. Quero só parabenizar o presidente, parabenizar a todos os deputados e deputadas da Bahia pela preocupação. Eu quero elogiar o Parlamento baiano. E quero fazer um elogio ao prefeito ACM Neto e ao governador da Bahia, que conjuntamente estão conduzindo essa crise de mãos dadas, deixando a política de lado. Eu só posso parabenizar ao prefeito de Salvador, ACM Neto, e ao governador Rui Costa por terem tanto equilíbrio nesse momento; e à Casa Legislativa.

O Sr. Samuel Junior: Depois da votação, o presidente abre a palavra para quem quiser falar. Vamos votar logo.

O Sr. Hilton Coelho: Pela ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Hilton Coelho com a palavra.

O Sr. Hilton Coelho: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero apenas registrar que o nosso posicionamento aqui é peculiar. Não significa que nós estejamos contrários ao projeto, muito pelo contrário. A nossa posição é a favor dos dois projetos, tanto em relação ao decreto solicitado pela cidade do Salvador quanto ao solicitado pelo governador. A emenda foi rejeitada nas comissões, mas deveriam ter... ainda que um tempo reduzido, pelo menos, para falar do conteúdo da emenda. Sobre esse conteúdo, é importante...

O Sr. Alan Sanches: O áudio está baixo.

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo.)

O Sr. Hilton Coelho: (...) no próprio transcorrer da crise.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Deputados, eu queria ler a lista dos presentes.

Estão presentes neste momento os deputados Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Antonio Henrique Jr., Bobô, Capitão Alden, Dal, David Rios, Diego Coronel, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Jânio Natal, José de Arimateia, Júnior Muniz, Jurailton Santos, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Veiga, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olívia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Pastor Isidório Filho, Pastor Tom, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Roberto Carlos, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Targino Machado Pedreira, Tiago Correia, Tom Araujo, Tum, Vitor Bonfim, Zé Cocá, Zé Raimundo Lula e Zó.

Então, os Srs. Deputados que aprovam o decreto...

O Sr. Hilton Coelho: Pela ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Pela ordem, deputado.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, nós fizemos uma solicitação à Mesa para que possamos fazer a defesa da emenda.

O Sr. Soldado Prisco: Conste meu nome aí, presidente, pela ordem, Soldado Prisco.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Qual foi a solicitação? Diga...

O Sr. Vitor Bonfim: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Soldado Prisco: Presidente, pela ordem aí, Soldado Prisco.

O Sr. Vitor Bonfim: Questão de ordem, Sr. Presidente, deputado Vitor Bonfim.

O Sr. Hilton Coelho: Pela ordem, Sr. Presidente. Nós fizemos a solicitação da defesa da emenda.

O Sr. Vitor Bonfim: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a será...

O Sr. Soldado Prisco: Você pulou meu nome aí, presidente. Eu estou presente.

O Sr. Pastor Tom: Eu também estou presente.

Pela ordem, Sr. Presidente, deputado Pastor Tom.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Desculpa, deputado Soldado Prisco.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, nós fizemos uma questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado, V. Ex.^a...

O Sr. Vitor Bonfim: Presidente Nelson, questão de ordem.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem. Eu quero o direito de fazer a defesa da emenda.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): V. Ex.^a tem a palavra, deputado.

O Sr. Vitor Bonfim: Presidente Nelson, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): A emenda foi rejeitada nas comissões.

O Sr. Hilton Coelho: Foi rejeitada nas comissões...

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Sim. V. Ex.^a já havia feito o uso da palavra.

O Sr. Vitor Bonfim: Já foi feito o uso da palavra pelo deputado Hilton Coelho, Sr. Presidente. Questão de ordem.

O Sr. Alan Sanches: Questão de ordem, presidente.

O Sr. Vitor Bonfim: Eu solicito que os Líderes, deputados Sandro Régis e Rosemberg Pinto, possam orientar suas bancadas.

O Sr. Alan Sanches: Isso aí.

O Sr. Samuel Junior: Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Questão de ordem, deputado Samuel.

O Sr. Samuel Junior: Presidente, a maioria dos colegas está no interior...

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, eu quero que o senhor registre a nossa divergência, com esse fundamento, na ata da sessão. A defesa que nós submetemos foi de motivo partidário.

(Os Srs. Deputados Samuel Junior e Hilton Coelho se manifestam ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Espere aí, Hilton.

O Sr. Samuel Junior: (...) A conexão no interior não é a mesma conexão que vocês têm na capital. Eu sugiro a V. Ex.^a que retire todas as questões de ordem e encaminhe o projeto à votação. Com tantas discussões, a gente vai acabar não conseguindo votar esse projeto hoje. Vamos votar, e logo que terminar a votação passamos o dia todo ouvindo quem quiser usar a palavra. Mas precisa votar logo o projeto. O plenário quer que o senhor coloque em votação.

(Vários deputados falam ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Para encaminhar, pelo tempo de 1 minuto, o deputado Sandro Régis. Logo depois, o deputado Rosemberg Pinto.

Com a palavra o deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis: Presidente, sempre temos desempenhado o nosso papel aqui na Assembleia com muita responsabilidade, por isso nós encaminhamos à nossa Bancada votar “sim” a ambos os decretos que serão votados hoje, porque entendemos que é uma questão para salvar o povo do nosso estado e o povo da capital.

Então, presidente, é “sim” para o decreto do governador e “sim” para o decreto do prefeito.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Primeiro, eu queria parabenizar todos os deputados e também V. Ex.^a pelos dois decretos. Nesse sentido, eu oriento a Bancada a aprovar os dois decretos, tanto o de iniciativa do governador Rui Costa quanto o do prefeito ACM Neto.

Com isso, o próximo projeto não precisará de encaminhamento, já que eu e o deputado Sandro orientamos para a aprovação dos dois decretos legislativos.

O Sr. Sandro Régis: Boa, Rosemberg. Vamos votar.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, eu quero encaminhar o voto do Psol.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Hilton, no caso, o encaminhamento de voto é só para os líderes de bancada. V. Ex.^a pode depois, no final, declarar o voto. Não tem problema nenhum.

Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram...

O Sr. Hilton Coelho: Eu quero que registre em ata o protesto do Psol em relação à não aprovação da emenda em plenário...

O Sr. Targino Machado: Cortem o microfone do deputado Hilton.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. Quem for contrário, se manifeste agora levantando a mão. Quem for contrário levante a mão. (Pausa)

Estamos aprovando o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.512/2020, por unanimidade.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.512/2020

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 5.219 de 20 de março de 2020.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DECRETA:**

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento das metas fiscais de que trata o art. 2º da Lei nº 14.101, de 04 de julho de 2019, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, bem como suspensão da contagem dos prazos e disposições estabelecidas nos artigos 23 e 31, ambos da Lei Complementar n. 101/2020, a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 5.219 de 20 de março de 2020.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2020.

Deputado Nelson Leal

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Agora vamos iniciar a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 2.513/2020, de iniciativa do deputado Nelson Leal, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do prefeito do município de Salvador, encaminhada por meio da Mensagem nº 5.220, de 21 de março de 2020.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Designo como relator o deputado Alan Sanches.

O Sr. ALAN SANCHES: Eu passo a relatar o projeto de decreto legislativo que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do prefeito do município de Salvador, ACM Neto.

Diante deste momento de pandemia que estamos vivendo, colegas deputados e deputadas, aqui na capital, o nosso prefeito ACM Neto, logo, de pronto, teve a coragem de determinar algumas medidas. Essas medidas foram evoluindo para que a gente tomasse conta, cada vez mais, da saúde do nosso povo aqui de Salvador.

Neste momento, nada mais justo do que a Assembleia, através dos seus deputados e deputadas, reconhecer o estado de calamidade, possibilitando, assim – da mesma forma que com o governador –, que o prefeito ACM Neto, com toda a sua responsabilidade, possa dar andamento e seguimento às demais atitudes que sejam necessárias para acelerar e agilizar as necessidades da nossa cidade aqui, da nossa capital, Salvador.

Com relação às emendas – que são exatamente as mesmas emendas, praticamente iguais às que o deputado Hilton apresentou ao projeto anterior, nº 2.512/2020 –, essa formação da comissão que ele solicita – de seis deputados, com número igual de suplentes –, eu acho que se faz, nesse momento, desnecessária, justamente porque nós já temos essas comissões pertinentes, inclusive a de Orçamento e Fiscalização. E também poderíamos fazer uma comissão suprapartidária, determinada pelo nosso presidente Nelson Leal, para que possamos dar fiscalização a esses atos.

Mas, no momento, o que precisamos é dar as mãos ao prefeito, como já foi feito com o governador, para que possamos sair, o mais rápido possível, dessa crise.

Portanto – agradeço também ao nosso líder Sandro Régis, que me designou como relator –, o meu parecer é pela aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Srs. Parlamentares, quem concorda com o parecer do deputado Alan Sanches no âmbito das comissões? Eu conclamo que todos os deputados que concordam com o parecer e votarão a favor permaneçam como se encontram. Caso alguém tenha um posicionamento contrário, por favor, se manifeste agora. (Pausa) Então, por unanimidade, nas comissões, foi aprovado o parecer do deputado Alan Sanches.

Agora, no Plenário. Os Srs. Deputados...

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, eu quero inscrição para fazer a defesa das emendas.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Com a palavra o deputado Prisco. Desculpa. Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Muito obrigado, Sr. Presidente. Como o deputado Alan Sanches observou, o conteúdo da emenda que fizemos em relação à situação da cidade de Salvador é um conteúdo muito similar, porque os conteúdos dos decretos também são similares. Obviamente, a ideia é fazer com que os gestores tenham a liberdade para, de maneira mais dinâmica, responder à situação das despesas por conta do enfrentamento à pandemia na Bahia e na cidade de Salvador.

Eu queria apenas frisar para quem estiver nos ouvindo, para a totalidade de deputados e deputadas e quem acompanha a *TV Câmara*, é que o conjunto de medidas que vamos falar aqui relacionado à Câmara e à Prefeitura de Salvador é paralelo ao que propusemos também para o estado da Bahia – no caso, à Assembleia Legislativa. Então, acredito que é muito importante que se estabeleça, que se constitua uma comissão da Assembleia Legislativa...

O Sr. Vitor Bonfim: Tem que se observar o tempo aí, Sr. Presidente. Tem que se observar o tempo do deputado!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou observando, estou observando.

O Sr. HILTON COELHO: (...) composta por seis deputados, com igual número de suplentes, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas. Todos os trabalhos podem ser desenvolvidos de maneira virtual, de acordo com a condução...

O Sr. Targino Machado: Observe o tempo, Sr. Presidente, por favor!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Estou observando, deputado. Estou observando.

O Sr. HILTON COELHO: Já estou concluindo, Sr. Presidente. Já estou concluindo.

A comissão realizará, mensalmente, reuniões ou com o governador ou com o vice, a depender da disponibilidade, para avaliar a situação.

E, bimestralmente, a comissão realizará audiências públicas...

O Sr. Marcell Moraes: Eu concordo com essa emenda de Hilton!

O Sr. HILTON COELHO: (...) para discutir o encaminhamento do processo. Então, essas e outras... Como nós não temos mais tempo para fazer a defesa, foi nesse caminho que nós fizemos essa emenda...

O Sr. Vitor Bonfim: Sr. Presidente, olha o tempo! O tempo está vencido!

O Sr. HILTON COELHO: (...) para aperfeiçoar a ação dos Executivos na aplicação (ininteligível)...

O Sr. Soldado Prisco: Sr. Presidente, acabou!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Está dentro do tempo, gente. Eu estou marcando aqui.

O Sr. Pastor Tom: Se ele está marcando, vamos aguardar!

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Bom, concluída a fala do deputado Prisco...

O Sr. Soldado Prisco: Hilton! Não é Prisco, não.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Hilton! Prisco, me perdoe. Concluída a fala, encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Parlamentares que o aprovam permaneçam como se encontram. Quem tiver um posicionamento contrário que se manifeste levantando a mão. (Pausa) Então...

Niltinho, você está com a mão na frente do celular. (Risos)

Então, como ninguém se manifestou contrariamente, foi aprovado, por unanimidade também, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.513/2020. Então, foram aprovados os dois projetos por unanimidade.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2.513/2020

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito do Município de Salvador, encaminhada por meio da Mensagem nº 5.220, de 21 de março de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecida, para os fins exclusivos previstos nos incisos I e II do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, com efeitos até 31 de

dezembro de 2020, com a consequente dispensa do atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, bem como suspensão da contagem dos prazos e disposições contidas nos arts. 23 e 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Prefeito do Município de Salvador, encaminhada por meio da Mensagem nº 5.220, de 21 de março de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de março de 2020.

Deputado Nelson Leal

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu queria comunicar a todos os parlamentares que, em função da grave crise que nós estamos enfrentando, a partir da tarde de hoje, todas as votações que nós fizermos vão ser votações virtuais, vão ser feitas pelo computador. A Assembleia, como eu disse no início... Alguns parlamentares já estavam ligados. Nós iremos sugerir que todos os deputados e deputadas desativem os seus gabinetes. Obviamente que é uma sugestão.

O Sr. Marcell Moraes: Está vendo? É uma sugestão para liberar o gabinete ou não. Está vendo? O gabinete vai ficar aberto, viu?

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): O deputado é soberano. E se quiser ter o gabinete aberto, é um direito. Nós não vamos criar essa dificuldade. Mas a sugestão é para fecharmos nossos gabinetes...

O Sr. Marcell Moraes: Presidente!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deixe eu concluir, deputado Marcell, depois eu passo a palavra para V. Ex.^a.

Nós vamos manter, aqui, a Presidência aberta para que todas as necessidades, seja de posicionamento da Casa, seja de alguma discussão... Inclusive para a convocação dos Srs. Parlamentares, nós iremos assim proceder e fazer. Mas também utilizaremos um número reduzido de servidores. É o momento de darmos as mãos, é um momento de muita dificuldade.

Nós acompanhamos, dia após dia, o que está acontecendo no mundo. A Itália demorou muito para tomar as medidas restritivas e, hoje, já tem o maior número de mortes no mundo. Então, acho que o caminho é esse: o isolamento social. Isso é por uma causa muito maior: a vida humana. Então, acho que temos de fazer o nosso papel, estamos fazendo o nosso papel. E, obviamente, fomos escolhidos, em outubro de 2018, para representar o povo baiano, aqui, no Parlamento e não poderíamos ter um posicionamento contrário à população baiana.

Então, eu levo essa sugestão para cada um dos senhores. Com a palavra...

O Sr. Targino Machado: Muito bem! Parabéns, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Obrigado, deputado Targino.

Com a palavra o deputado Marcell Moraes. Em seguida, o deputado Fabrício.

O Sr. Marcell Moraes: Presidente, eu já fui contemplado com a fala de V. Ex.^a. Obrigado.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Muito obrigado, deputado. Com a palavra o deputado Fabrício.

O Sr. Fabrício Falcão: Sr. Presidente, eu acho que o senhor está tendo razão para isso (ininteligível)... Inclusive há servidores e deputados com mais de 60 anos. Que possa entrar apenas o deputado no gabinete e em situação excepcional: para pegar algum documento com urgência. Mas, fora isso, tem que restringir qualquer ação do Parlamento apenas para o deputado e ao chefe de gabinete, para alguma ação administrativa mais urgente que seja necessária.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Fabrício, na realidade, nós estamos fazendo essa sugestão.

O Sr. Marcell Moraes: É uma sugestão, não existe uma deliberação.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Mas isso não significa que o gabinete vai ser... O acesso permanece a qualquer momento. Se o deputado precisar ir ao gabinete, ele estará à disposição. É só evitar ao máximo a aglomeração.

O Sr. Marcell Moraes: Claro!

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Se V. Ex.^a precisar ir ao seu gabinete, ou qualquer um dos seus assessores, ele continuará aberto. A Casa continuará aberta, sempre à disposição dos Srs. Deputados.

O Sr. Marcell Moraes: Parabéns, presidente!

O Sr. Pastor Tom: Parabéns, presidente, é uma grande orientação.

O Sr. Fabrício Falcão: Presidente, o senhor tem a razão completa.

O Sr. Marcell Moraes: Presidente, tem só que avisar aos policiais. Hoje, por exemplo, uma assessora minha tentou entrar lá e não conseguiu.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Não, mas ainda não... Nós só iremos restringir a partir de agora.

O Sr. Marcell Moraes: Entendi.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Hoje está funcionando normalmente.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Presidente! Olhe bem, nós não podemos culpar os policiais, porque, na realidade, a Assembleia está fechada na parte da manhã.

O Sr. Marcell Moraes: Entendi.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Ela só pode ser aberta a partir das 13 horas.

O Sr. Marcell Moraes: Entendi. É o turno.

O Sr. Vitor Bonfim: Sr. Presidente! Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Deputado Vitor Bonfim.

O Sr. Vitor Bonfim: Sr. Presidente, eu acho que a gente deveria, se fosse o caso, encerrar a presente sessão e tratar das questões internas após isso.

O Sr. Marcell Moraes: Com certeza, Vitor.

O Sr. Tiago Correia: Isso aí, presidente.

O Sr. Marcell Moraes: O deputado Vitor Bonfim está correto.

O Sr. PRESIDENTE (Nelson Leal): Eu vou encerrar a sessão, e nós continuaremos nas nossas tratativas.

Como não tem mais nenhuma matéria constando na Ordem do Dia, declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sesoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.